



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2688/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Março de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Despacho**

**Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
Processo Administrativo nº 3224/2019 - ELOGIO

INTERESSADO: Exmo. Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN

"TIVE A FELIZ OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO JUIZ ISRAEL BRASIL ADOURIAN E QUERO PARABENIZAR A ESSE TRIBUNAL DE GOIÂNIA EM VIRTUDE DE TER ÓTIMOS JUÍZES, MAS PARTICULARMENTE O DR ISRAEL QUE É UM HOMEM INTELIGENTE , QUE CONDUZ A AUDIÊNCIA COM EXTRAORDINÁRIO SENSO DE RACIONALIDADE, DE PACIÊNCIA MEIGA E EQUILIBRADA, FAZENDO PONDERAÇÕES IMPORTANTES QUE VIABILIZAM A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO CONFLITO. QUERO, ASSIM, PRESTAR UMA HOMENAGEM A ELÉ E A ESSE TRIBUNAL, DIZENDO, EM CONCLUSÃO, QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO TEM UMA UTILIDADE SOCIAL QUE MUITOS TEIMAM EM NÃO ENXERGAR E QUE ELA É DOTADA POR PESSOAS QUE CUMPREM MARAVILHOSAMENTE O PAPEL DE HARMONIZAR OS CONFLITOS E GERAR PAZ SOCIAL. "

**Portaria**

**Portaria SCR/NGMAG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 789/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2494/2019, RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 12 a 26 de março de 2019, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 148 de março de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Certidão**

**Certidão DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 15/03/19, para o servidor VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, portador do CPF 928.875.621-34, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 1.609,50 (um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

Goiânia, 15 de março de 2019.

Goiânia, 21 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 20/03/2019, para o servidor SAMUEL FABIO FERREIRA JUNIOR, portador do CPF 431.137.291-49, o valor do benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 10.521,08 (dez mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos),

Goiânia, 20 de março de 2019.

Goiânia, 21 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 19/03/19 para o servidor MARCELO JORGE LYDIA, portador do CPF 563.251.851-53, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 417,92 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Goiânia, 19 de março de 2019.

Goiânia, 21 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 20/03/2019, para a servidora MONICA GONCALVES DE FREITAS LIMA, portador do CPF 386.171.371-34, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 3.971,94 (três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Goiânia, 20 de março de 2019.

Goiânia, 21 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 19/03/19, para a servidora FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM, portador do CPF 213.583.178-60, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 2.434,14 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

Goiânia, 19 de março de 2019.

Goiânia, 21 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 858/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 4799/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 02 a 04/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Daniel Viana júnior, na realização das correções ordinárias nas Varas do Trabalho de Catalão e Caldas Novas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 850/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4620/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 25/03/2019 a 29/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar as audiências na realização da 2ª etapa da justiça do trabalho itinerante na cidade de Águas Lindas de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 852/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4615/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 25 a 29/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Instalar os equipamentos e programas de informática para realização da 2ª etapa da justiça do trabalho itinerante na Cidade de Águas Lindas de Goiás, conforme PA 9374/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 853/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 749/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora KARINE FABELLY DO NASCIMENTO COIMBRA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Posse, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 856/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 46102019;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO os editais nºs 18 e 19/2017, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Valparaíso de Goiás;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para apresentarem documentação.

6º lugar EMMANUEL BARBOSA DE OLIVEIRA

7º lugar VITORIA HELENA DE SOUSA SANTOS

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na Vara do Trabalho de Valparaíso, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**ANEXO**

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 854/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 4421/2019,

**RESOLVE:**

Considerar removida a servidora TATIANA SANTANA CUNHA, código s202902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a partir de 18 de março de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 855/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 4355/2019, considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, código s008810, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal

deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 1º de abril de 2019.

Art.2º Designar o servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, código s008810, a partir de 1º de abril de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 857/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 4051/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

#### RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º grau, anteriormente ocupada pelo servidor HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR, código s203337, a partir de 12 de março de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

### SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

#### Portaria

#### Portaria SGJ

#### **PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 851/2019**

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça no Foro Trabalhista de Luziânia-GO, nos dias 25 a 29/03, 22 a 26/04, 20 a 24/05, 24 a 28/06, 22 a 26/07, 26 a 30/08, 23 a 27/09, 21 a 25/10 e 25 a 29/11, todos de 2019;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3081/2019,

#### RESOLVE:

Art.1º Designar o oficial de justiça avaliador federal, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de oficial de justiça, no Foro Trabalhista de Luziânia-GO, nos interregnos temporais de: 25 a 29/03, 22 a 26/04, 20 a 24/05, 24 a 28/06, 22 a 26/07, 26 a 30/08, 23 a 27/09, 21 a 25/10 e 25 a 29/11 de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### Despacho

#### Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº: 3957/2019.

Interessado: DENISE APARECIDA DE SENE

Assunto: Indenização de férias.

Decisão: Deferido.

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### Aviso/Comunicado

#### Aviso/Comun/SLC

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****Aviso de Registro de Preços**

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2018 (PA nº 7092/2018), onde resolve registrar os preços para eventual serviços de garantia e suporte técnico do sistema de Telefonia IP. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens do lote foram adjudicados para a empresa INTEGRASYS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 01.505.147/0001-04): 1 – R\$ 29.130,00; 2 - R\$ 24.970,00; 3 - R\$ 301,00; 4 – R\$ 30.142,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**

Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e edição de programa de televisão, no ano de 2019, conforme edital.

Data da Sessão: 04/04/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

**ÍNDICE**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	1
Certidão	1
Certidão DG	1
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5